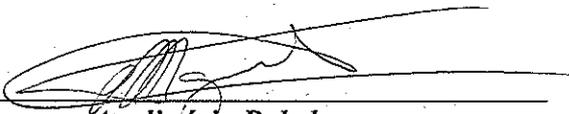


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024, REALIZADA EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 15 minutos, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 010/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de Resolução com as alterações necessárias na Resolução Adasa n.º 14/2016, a qual estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil. **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos participantes; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; **Sr. Fernando Martins de Freitas**, Ouvidor da Adasa; **Sr. Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Antônio Rezende**, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; **Sr. Cássio Leandro Cossenno**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira e a **Sra. Elen Dânia Silva dos Santos**, Superintendente de Resíduos Sólidos da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Apolinário Rebelo** cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 14/11/2024 pelo e-mail ap-010-2024@adasa.df.gov.br e passou a palavra ao **Sr. Silvo Gois de Alcântara**, Regulador de Serviços Público da Adasa (SRS) para início da apresentação técnica. O **Sr. Silvo** destacou os seguintes pontos: Proposta de alteração da Resolução n.º 14/2016: acréscimo dos incisos XXI a XXIV ao art. 2º, introduzindo os seguintes conceitos: XXI - resíduos segregados, XXII - resíduos não segregados, XXIII - carga mista (este último item como contribuição da Ascoles) e XXIV – destinação final ambientalmente adequada; alteração do parágrafo 1º do art. 13, "...prevendo a sua segregação, no mínimo em classe A e classe B..." e parágrafo 4º do art. 13, incluindo carga mista; inclusão do art. 13-B e 13-C que se referem à comercialização de resíduos; inclusão dos incisos VI e VII ao art. 14 sobre a destinação final; e, inclusão no art. 3º do prazo de 60 (sessenta) dias para o prestador de serviços adequar a instrução normativa referente à segregação dos resíduos da construção civil. Em continuação da apresentação técnica por parte da Adasa, foi dada a palavra a **Sra. Cristina de Saboya G. Santos**, Reguladora de Serviços Públicos da Adasa (SEF) para análise econômica da minuta de resolução, que abordou os seguintes pontos: "Quanto custa o serviço prestado pelo SLU?"; a limpeza urbana se dá com recursos do tesouro do Governo do Distrito Federal - GDF; manejo dos resíduos sólidos urbanos, custeado pela Taxa de Limpeza Pública - TLP; responsabilidade dos grandes geradores – preços públicos; Revisão Periódica dos Preços Públicos cobrados pelo SLU, que ocorre a cada 48 meses e que altera os preços para mais ou para menos; Metodologia, apuração dos custos, recomposição dos investimentos, remuneração dos investimentos e preços finais; Coleta de resíduos orgânicos e indiferenciados, custo da coleta (R\$ 258,75/t) mais o custo do transbordo (R\$ 79,59/t), com custo total atualizado, com incidência do ISS, de R\$ 361,85/t; Disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário, com custo total atualizado, com incidência do ISS, de R\$ 129,78/t; Destinação final de resíduos da construção civil – RCC Segregados, com custo total atualizado, considerando ISS, de R\$ 13,45/t; Destinação final de resíduos da construção civil – RCC Não Segregados, com custo total atualizado, considerando ISS, de R\$ 25,08/t; Destinação final de resíduos da construção civil – RCC, Caçambas Mistas, com custo total atualizado, considerando ISS, de R\$ 19,27/t; Destinação final de podas e galhadas, com custo total atualizado, considerando ISS, de R\$ 29,27/t; Limpeza de vias e logradouros públicos – pós eventos, com custo total atualizado, considerando ISS, de R\$ 1.257,94/equipe/hora. Finalizou apresentando, ainda, tabela comparativa com os preços unitários vigentes e os preços unitários propostos e informando que as contribuições serão recebidas até às 18 horas do dia 14/11/2024. Então passou a palavra ao **Sr. Felipe Leite Nisiyama**, Gerência de

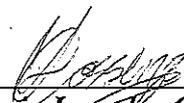
Recebimento de Entulhos – GEREN do SLU, que destacou os seguintes pontos com sugestões: Escopo das Contribuições: 1) Considerações e reflexões sobre as atualidades nas definições das tipologias de resíduos; 2) Alteração da metodologia de cálculo de pesagens manuais por estimativa; 3) Premissas utilizadas para o cálculo dos preços públicos dos serviços prestados na URE; inciso XXI do art. 2º, “... instrução referente à segregação emitida pelo prestador de serviço, ...” e inciso XXIII carga mista; art. 13, “...procedendo com a sua revisão e atualização na medida em que se observem mudanças que alterem as condições de reaproveitamento desses resíduos.”; Lei Distrital n.º 4.704/2011; alteração no parágrafo 4º do art. 10. Em continuação da apresentação técnica por parte do SLU, foi dada a palavra ao Sr. Samuel Almeida Fonseca, Gerência de Gestão Ambiental – GEAMB do SLU, que abordou os seguintes pontos: Premissas utilizadas para o cálculo dos preços públicos, tendo como base a Nota Técnica n.º 17/2024 – ADASA/SEF/CORE, no tocante ao custo de manutenção e remediação do antigo lixão da Estrutural; quadro 5, com cálculo do aluguel estimativo do terreno do antigo lixão da Estrutural; quadro 11, cálculo dos preços públicos para serviços prestados na URE e considerações sobre a área ocupada; considerações sobre o valor da área total, segundo laudo da Terracap, com estimativa do valor do aluguel ajustado e com estimativa do valor do passivo considerando área embargada. Finalizou apresentando 2 (duas) novas proposta de preços. O Presidente da Sessão franqueou a palavras aos presentes inscritos. Fazendo uso da palavra o Sr. **Eber Rossi**, Presidente da Ascoles, que ponderou como pleito antigo, ou seja, 2 (duas) caçambas diferenciadas com preços diferenciados; que o ônus da separação de material recai sobre o transportador. Passou a palavra ao Sr. **Amir Bitar**, SEMA, que demonstrou dúvida na parte do cálculo do transbordo, citou 5 (cinco) pontos de transbordo sendo que o SLU atua somente em 4 (quatro) e, desta forma, interfere no cálculo final; citou também o cálculo da média de transbordo, média ponderada pois existem áreas diferentes como Sobradinho e Brazlândia; parte ambiental - resíduos segregados, inserir na minuta de resolução cálculo por danos ambientais e finalizou solicitando dilação de prazo para entrega das contribuições. Foi dada a palavra a Sra. **Larissa Dutra**, Ascoles, que parabenizou a Adasa pelos trabalhos desenvolvidos e destacou sobre o pagamento com preço justo e ponderou sobre a importância da carga mista. Com a palavra o Sr. **Fernando Vieira**, Câmara Legislativa, Gabinete do Deputado Wellington Luiz, que destacou a importância do tema e colocou o gabinete do deputado à disposição. O último inscrito foi o Sr. **Gustavo Oliveira**, SLU, que abordou sobre resíduos segregados e resíduos não segregados. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, e atendendo aos pleitos dos presentes, informou que o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (ap-010-2024@adasa.df.gov.br) ou no Protocolo da Adasa foram prorrogados até as 18h do dia 20/11/2024 e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Superintendente de Resíduos Sólidos, pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira e pelo Presidente da Sessão.



Apolinário Rebelo
Diretor
Presidente da Sessão



Elen Dânia Silva dos Santos
Superintendente de Resíduos Sólidos



Cassio Leandro Cossenzo
Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira